

da promoção de arquivamento do feito, nos moldes do art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior e art. 57 da LCE nº 057/2006, bem como em atenção ao Enunciado n.º 03-CSMP.

1.2.11. Processo nº 000148-150/2014

Requerente(s): Auditoria Geral do Estado do Pará - AGE

Requerido(s): Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Pará (EMATER-PA)

Origem: 3º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém.

Assunto: Apurar possíveis irregularidades no relatório de fiscalização n. 063/2008 e no relatório de acompanhamento n. 128/2008, ambos elaborados pela Auditoria Geral do Estado do Pará, relativos à Empresa de Assistência Técnica e Extensão Rural do Pará

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos moldes do art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior e art. 57 da LCE nº 057/2006, bem como em atenção ao Enunciado n.º 03-CSMP.

1.2.12. Processo nº 008682-040/2017

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Carla Parente Teles

Origem: 6º PJ de Castanhal

Assunto: Apurar elementos para composição de dano ambiental, consistente em venda de madeira serrada sem a devida licença do órgão competente

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, condicionando a reabertura do caso em havendo o surgimento de novas informações do endereço da Investigada de modo que se promova as diligências necessárias e buscar a composição dos danos ambientais na esfera cível.

1.2.13. Processo nº 000210-200/2016

Requerente(s): Ministério Público de Contas do Estado do Pará

Requerido(s): Ação Social Integrada ao Palácio do Governo (ASIPAG)

Origem: 6º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém.

Assunto: Apurar possíveis irregularidades no tocante a prestação de contas do Convênio nº 197/2007, firmado entre o Estado do Pará e a Associação Social e Beneficente Distrital (ASBED).

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos moldes do art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior e art. 57 da LCE nº 057/2006, bem como nos termos da parte final do Enunciado 9 do CSMP.

1.2.14. Processo nº 000431-921/2020

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará.

Requerido(s): Lions Clube Abaetetuba

Origem: 4º PJ Promotoria Cível Defesa da Probidade Administrativa Abaetetuba

Assunto: Apurar as circunstâncias da propagação de poluição sonora, por parte do "Clube Lions", na realização de alguns eventos festivos.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos moldes do art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior e art. 57 da LCE nº 057/2006, bem como em atenção à Súmula n.º 001/2011-CSMP.

1.2.15. Processo nº 000154-151/2014

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Secretaria Municipal de Administração (SEMAP)

Origem: 6º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém.

Assunto: Apurar suposto ato de improbidade administrativa consubstanciado na ausência de destinação de edifício público sem aparente uso situado na Avenida Presidente Vargas, esquina com a Rua Ó de Almeida, centro de Belém.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pela NÃO HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, devolvendo-se os autos à Promotoria de Justiça de origem para manutenção das investigações, acompanhando os desdobramentos da Recomendação Nº 002/20250-MP/6ªPJPDPMA.

1.2.16. Processo nº 001018-125/2019

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Associação dos Moradores do Conjunto Tapajós

Origem: 1ª PJ do Meio Ambiente, Patrimônio Cultural, Habitação e Urbanismo de Belém

Assunto: Apurar suposta prática ilícita de venda de lotes de áreas verdes, pertencentes a condomínio particular, por parte da Associação dos Moradores do Conjunto Tapajós

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos termos do art. 127 da Constituição Federal; art. 25 IV, "a", da Lei Federal nº 8,625/93 e do art. 57, da LCE nº 057/2006.

1.2.17. Processo nº 000069-151/2019

Requerente(s): Ministério Público do Trabalho

Requerido(s): Centro de Perícias Científicas "Renato Chaves" (CPCRC)

Origem: 1º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém.

Assunto: Apurar denúncia em face do Centro de Perícias Científicas Renato Chaves, em razão de servidores da área meio não receberem adicional de insalubridade ou gratificação de risco de vida.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pela NÃO HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, convertendo-se o julgamento em diligência no sentido de determinar o retorno dos autos à Promotoria de Justiça de origem para que proceda a identificação dos servidores interessados que não foram alcançados pela benesse gratificação de risco de vida e/ou adicional de insalubridade, através de sua entidade de representação de classe, de modo a demonstrar interesse recursal, com observância do §1º, do art.27, da Resolução nº 007/2019-CPJ; art.40, do Regimento Interno do CSMP e da Portaria nº 2128-2020-MP/PJGJ que alterou a

redação do art.7º, da Portaria nº 1.910/2020-MP/PJGJ.

1.2.18. Processo nº 000320-245/2019

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Fundação Curro Velho, Associação dos Produtores Rurais de Monte Sinai

Origem: PJ de Acará

Assunto: Apurar possíveis irregularidades no tocante a prestação de contas do Convênio nº 010/2009, firmado entre a extinta Fundação Curro Velho e a Associação dos Produtores Rurais de Monte Sinai

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos moldes do art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior e art. 57 da LCE nº 057/2006, bem como em atenção à parte final do Enunciado n.º 9 do CSMP.

1.2.19. Processo nº 000281-151/2018

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Harissa Magalhães Favacho

Origem: 3º PJ de Defesa do Patrimônio Público e Moralidade Administrativa de Belém.

Assunto: Apurar possível prática de ato de Improbidade administrativa cometida pela servidora temporária da Seduc, Sra. Harissa Magalhães Favacho.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pela NÃO HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento e pelo prosseguimento do Inquérito Civil, com base no disposto no art. 27, §3º, II, da Resolução nº 007/2019-CPJ.

1.2.20. Processo nº 001329-040/2018

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Associação Intermunicipal dos Idosos, Pensionistas e Aposentados da Zona Bragantina, Estrada e Salgado

Origem: 5º PJ de Castanhal

Assunto: Apurar suposta prática de ato de improbidade na prestação de contas finalísticas da Associação Intermunicipal dos Idosos, Pensionistas e Aposentados da Zona Bragantina, Estrada e Salgado, referente aos anos-calandário 2012 a 2017.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo NÃO CONHECIMENTO da promoção de arquivamento do feito, vez que foi identificada a continência deste Procedimento Preparatório com Procedimento Administrativo n.º 000576-110/2021, conforme Enunciado 1 do CSMP.

1.2.21. Processo nº 000802-157/2019

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Jardel Vasconcelos Carmo e Adson Vicente de Araújo Leão

Origem: 1º PJ de Monte Alegre

Assunto: Apurar suposto ato improprio consubstanciado em designação de serviços da Prefeitura de Monte Alegre/Pa (serviço de caçambas) para beneficiar empresa privada, por parte do Poder Executivo local.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos moldes do art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior e art. 57 da LCE nº 057/2006, bem como em atenção ao Enunciado n.º 3 do CSMP.

1.2.22. Processo nº 000116-200/2017

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Secretaria Municipal de Saúde de Ananindeua

Origem: 2º PJ de Direitos Constitucionais Fundamentais e Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa de Ananindeua

Assunto: Apurar a legalidade de ato administrativo da lavra do Secretário de Saúde do Município de Ananindeua/Pa que realizou o desligamento do médico Kennedy Soares Linhares Silva da rede de saúde pública Municipal de Ananindeua-Pa.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos moldes do art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior e art. 57 da LCE nº 057/2006, bem como em atenção ao Enunciado n.º 3 do CSMP.

1.2.23. Processo nº 000111-804/2015

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Elsa Laire da Dallacqua

Origem: 5ª PJ de Direitos Constitucionais Fundamentais, Ações Constitucionais, Defesa da Probidade Administrativa e Fazenda Pública de Altamira

Assunto: Apurar aquisição de produtos e serviços sem licitação ou justificativa para sua dispensa/inexigibilidade e apurar ausência de repasse à previdência social dos valores do INSS recolhidos mensalmente dos servidores da Câmara Municipal

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos moldes do art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior e art. 57 da LCE nº 057/2006, bem como em atenção ao Enunciado n.º 3 do CSMP.

1.2.24. Processo nº 003402-030/2019

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Município de Parauapebas e SEHAB

Origem: 6º PJ de Parauapebas

Assunto: Apurar ocorrências de rachaduras e refluxo de esgoto em unidade habitacional situada em conjunto habitacional construído pela municipalidade de Parauapebas

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Conselheira Relatora, DECIDIU pelo CONHECIMENTO e pela HOMOLOGAÇÃO da promoção de arquivamento do feito, nos moldes do art. 8º, inciso VII do Regimento Interno do Conselho Superior e art. 57 da LCE nº 057/2006.

1.2.25. Processo nº 009106-031/2019

Requerente(s): Ministério Público do Estado do Pará

Requerido(s): Município de Santarém

Origem: 9ª PJ de Santarém

Assunto: Apurar as medidas administrativas adotadas pelo Município de Santarém, para uso da modalidade de licitação pregão eletrônico na aquisição de bens e serviços.

O Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, nos termos do voto da Con-